



PREF. MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO

AV.13 DE MAIO, 45

11097359/0001-45

Exercício: 2015

DECRETO Nº 44 , DE 15 DE JULHO DE 2015 - LEI N.986

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$147.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )			147.000,00
90 01 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
540	10.301.1001.2086.0000 3.3.90.39.00 01 310 000	Manutenção das Atividades do Programa de Saúde da Família - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE - Recursos Próprios	47.000,00 F.R.: 0 01 00
624	10.302.1002.2091.0000 3.3.90.39.00 01 310 000	Manutenção das Unidades de Saúde, Inclusive Hospital OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE - Recursos Próprios	20.000,00 F.R.: 0 01 00
626	10.302.1002.2091.0000 3.3.93.39.00 01 310 000	Manutenção das Unidades de Saúde, Inclusive Hospital Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica TESOURO SAÚDE - Recursos Próprios	80.000,00 F.R.: 0 01 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

90 01 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
491	10.122.0403.1043.0000 4.4.90.52.00 01 310 000	Aquisição de Veículos, Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO SAÚDE - Recursos Próprios	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
543	10.301.1001.2087.0000 3.1.90.04.00 05 300 001	Manutenção das Atividades do Prog. de Agentes Comunit. de Saúde CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS RECURSO TRANSFERIDO DO SUS	-4.000,00 F.R. Grupo: 0 05 10
545	10.301.1001.2087.0000 3.1.90.11.00 05 300 001	Manutenção das Atividades do Prog. de Agentes Comunit. de Saúde VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS RECURSO TRANSFERIDO DO SUS	-4.000,00 F.R. Grupo: 0 05 10



# PREF. MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO

AV.13 DE MAIO, 45

11097359/0001-45

Exercício: 2015

## DECRETO Nº 44 , DE 15 DE JULHO DE 2015 - LEI N.986

90	01	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
547	10.301.1001.2087.0000	3.1.91.13.00	01	310	000	Manutenção das Atividades do Prog. de Agentes Comunit. de Saú OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO TESOURO SAÚDE - Recursos Próprios	-4.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
553	10.301.1001.2087.0000	3.3.90.36.00	05	300	001	Manutenção das Atividades do Prog. de Agentes Comunit. de Saú OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS RECURSO TRANSFERIDO DO SUS	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 05 10
563	10.301.1001.2088.0000	3.3.90.30.00	05	300	001	Manutenção das Atividades do Programa de Saúde Bucal MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS RECURSO TRANSFERIDO DO SUS	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 05 10
569	10.301.1001.2088.0000	4.4.90.52.00	05	300	001	Manutenção das Atividades do Programa de Saúde Bucal EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS RECURSO TRANSFERIDO DO SUS	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 05 10
572	10.301.1001.2124.0000	3.1.90.13.00	01	310	000	Manutenção dos Serviços Médicos OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO SAÚDE - Recursos Próprios	-4.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
601	10.302.1002.2090.0000	3.1.90.04.00	05	300	001	Implantação e Manutenção do Centro Especializado Odontológico CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS RECURSO TRANSFERIDO DO SUS	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 05 10
603	10.302.1002.2090.0000	3.1.90.11.00	05	300	001	Implantação e Manutenção do Centro Especializado Odontológico VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS RECURSO TRANSFERIDO DO SUS	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 05 10
619	10.302.1002.2091.0000	3.3.90.14.00	05	300	001	Manutenção das Unidades de Saúde, Inclusive Hospital DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS RECURSO TRANSFERIDO DO SUS	-4.000,00 F.R. Grupo: 0 05 10
631	10.302.1006.2092.0000	3.3.90.48.00	01	310	000	Manutenção do Programa de Tratamento Fora do Domicílio - TFD OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA TESOURO SAÚDE - Recursos Próprios	-20.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00

---



PREF. MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO

AV.13 DE MAIO, 45

11097359/0001-45

Exercício: 2015

DECRETO Nº 44 , DE 15 DE JULHO DE 2015 - LEI N.986

90	01	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
651	10.304.1003.2094.0000	3.3.90.04.00	01	310 000	Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo:	-4.000,00	0	01 00
					TESOURO			
					SAÚDE - Recursos Próprios			
652	10.304.1003.2094.0000	3.3.90.04.00	05	300 001	Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo:	-4.000,00	0	05 10
					TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
					RECURSO TRANSFERIDO DO SUS			
654	10.304.1003.2094.0000	3.3.90.30.00	05	300 001	Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária MATERIAL DE CONSUMO	-25.000,00	0	05 10
					TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
					RECURSO TRANSFERIDO DO SUS			
656	10.304.1003.2094.0000	3.3.90.36.00	05	300 001	Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-25.000,00	0	05 10
					TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
					RECURSO TRANSFERIDO DO SUS			
658	10.304.1003.2094.0000	3.3.90.39.00	05	300 001	Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-14.000,00	0	05 10
					TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
					RECURSO TRANSFERIDO DO SUS			
676	10.305.1003.2097.0000	3.1.90.04.00	05	300 001	Manutenção do Programa de Vigilância Epidemiológica CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	-8.000,00	0	05 10
					TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
					RECURSO TRANSFERIDO DO SUS			

Anulação ( - )

**-147.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO ALFREDO, 15 de julho de 2015

  
Maria Sebastiana da Conceição  
Prefeita

\_\_\_\_\_  
Prefeito Constitucional